



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5114 de 05 de dezembro de 2022.**

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Milena Drago Pinto**, no cargo em Comissão de Assessor/a Técnico C-1, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Suprimentos, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, nos períodos de 16 a 30 de dezembro de 2022 e 16 a 30 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 05 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
 ASTORI FERREIRA:12228846740  
 Data: 05/12/2022 09:54:52  
**Augusto Astori Ferreira**  
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 05/12/2022.

Assinado digitalmente por ANA  
 PAULA ASTORI  
 FERREIRA:13667324723 Data:  
 05/12/2022 10:08:42

**Data de Publicação**  
 O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 05 / 12 / 20 22  
  
 SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira  
 Coordenadora de Admissão, Cadastro  
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 05 / 12 / 20 22  
  
 SERVIDOR

**José Luiz Brandão**  
 Técnico Legislativo

